Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000
e-mail gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 08 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para a cessão de estagiário de Direito, sem ônus, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, visando a cessão de estagiários do curso de Direito, a serem designados para as unidades judiciárias instaladas na Comarca de Pariquera-Açu, sem ônus para a instituição cessionária.

Art. 2º- O convênio obedecerá às condições e horários previstos no termo do convênio.

Art. 3º- O convênio terá prazo de vigência por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por convenção das partes.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, 20 de março de 2024.

Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

João Batista de Andrade
Diretor do Departamento Administrativo

"Deus seja louvado"

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000
e-mail gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 08 DE 20 DE MARÇO DE 2024

MENSAGEM Nº 09 DE 20 DE MARÇO DE 2024

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores.

O presente projeto de lei tem por objetivo promover um novo local de aprimoramento dos universitários do Município de Pariquera-Açu, especificamente na área do Curso de Direito. O ganho de conhecimento e experiência de estágio no Fórum local colaboram com uma formação mais sólida dessa honrosa profissão. Nos termos da Constituição Federal, os Advogados são indispensáveis à administração da justiça, e a boa formação jurídica colabora para esse objetivo.

Pariquera-Açu, 20 de julho de 2023.

WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito de Pariquera-Açu

"Deus seja louvado"